

PORTARIA Nº 1.015/2012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Luiz Alberto de Souza.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

cadastro funcional nº 2727, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, considerando a sua participação em Grupo de Trabalho que fará a análise e sistematização dos informes de Comitês de Pares e ditames de cursos de agronomia/arquitetura dos países do Mercosul que foram acreditados pelo Sistema Arcu-Sul, em Brasília – DF, no período de 10 a 14 de setembro de 2012.

Blumenau, 11 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO